



Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 050/2025

De Terra Forte <terraforte1@outlook.com>
Data Qua, 21/01/2026 11:36
Para Licitação Sesc <licitacao@sesc-ce.com.br>

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/CE,
Comissão Permanente de Lição
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 050/2025

VIMOS POR MEIO DESTE, SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA.

Gostaria de Sanar a seguinte dúvida:

1. De acordo com o Edital, no item 14.10.4. informa que as comprovações e documentos acima mencionados substituem a necessidade de apresentação dos documentos acima. No caso refere-se a necessidade do Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial. Desta forma gostaria de confirmar se caso a empresa possua a ECD transmitida, se há necessidade demonstrativos que já constam na própria ECD precisam ser registrados na Junta Comercial?

IMPORTANTE: A ECD (Escrituração Contábil Digital) também conhecida como Sped Contábil, entrou em vigor para substituir a necessidade de registro dos livros contábeis tradicionais (Balanço, lançamentos contábeis, Livro Diário, Livro Razão, DRE, Etc). Essa obrigação acessória anual é transmitida para a RFB, ficando disponível para todos os órgãos fiscalizatórios por ter validade jurídica, tendo em vista que possui assinatura digital via certificação e substituiu a necessidade de registro e autenticação dos livros físicos através de JUCEC.



IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO - EPP

RUA ERETIDES DE ALENCAR, 1728

BAIRRO: JARDIM IRACEMA, FORTALEZA/CE.

CEP: 60341-020

CNPJ: 16804086/0001-45

FONE: (85) 98769-5109